



PREFEITURA MUN DE TANGARA DA SERRA  
MATO GROSSO

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - 2005  
ANEXO III - ORÇAMENTOS, OBJETIVOS E METAS

Proposta Parcial

Art. 5º, Inciso I da Lei Compl. 101/00 e Art. 27 e 28 da Lei 4.320/64

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária	03110	FMS/DEPTº.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária				
Programa	0019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA				
Projeto/Atividade/Op.Especiais	2039	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				
<b>Ações</b>		<b>Produto</b>	<b>U.Med.</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FISC.SANITÁRIA		EQUIP.ADQUIRIDOS	UNID.	0,00	10,00	001
MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		GLOBAL		0,00	18.572,73	002
MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		GLOBAL		0,00	22.581,40	001
<b>Total</b>					<b>41.164,13</b>	
Diagnóstico:						
Desenvolvida para diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; de intervir nos problemas sanitários.						
Objetivos:						
Manter os serviços de apreensão, vistoria e fiscalização dos estabelecimentos de serviços e gêneros alimentícios, etc.						
CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTES DE RECURSOS			TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO	REC.PRÓPRIO	REC.VINCULADO	OP.CRÉD.		
31.90.09.00.00	Salário Família	92,00	0,00	0,00	92,00	
31.90.11.00.99	Pessoal Ativo	16.422,00	0,00	0,00	16.422,00	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.859,40	0,00	0,00	3.859,40	
31.90.16.00.99	Pessoal Ativo	2.208,00	0,00	0,00	2.208,00	
33.90.30.00.99	Material de Consumo	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
33.90.39.00.99	Serv.Terceiro Pessoa Juridica	0,00	8.670,00	0,00	8.670,00	
44.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes	10,00	2.902,73	0,00	2.912,73	
<b>Total</b>		<b>22.591,40</b>	<b>18.572,73</b>	<b>0,00</b>	<b>41.164,13</b>	



PREFEITURA MUN DE TANGARA DA SERRA  
MATO GROSSO

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - 2005  
ANEXO III - ORÇAMENTOS, OBJETIVOS E METAS

Proposta Parcial

Art. 5º, Inciso I da Lei Compl. 101/00 e Art. 27 e 28 da Lei 4.320/64

CLASSIFICAÇÃO		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
Órgão		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária		03110	FMS/DEPTº.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE				
Função		10	Saúde				
Sub-Função		305	Vigilância Epidemiológica				
Programa		0019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA				
Projeto/Atividade/Op.Especiais		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS- DENGUE				
<b>Ações</b>			<b>Produto</b>	<b>U.Med.</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			EQUIP. ADQUIRIDOS	UNID	0,00	200,00	001
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			IMÓVEIS LOCADO	UNID	0,00	8.800,00	001
MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS: DENGUE, MALÁRIA LEISCH			GLOBAL		0,00	77.240,00	001
MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS: DENGUE, MALÁRIA LEISCH			GLOBAL		0,00	269.743,09	002
DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ENDEMIAS				UNID	0,00	23.736,80	001
<b>Total</b>						<b>379.719,89</b>	
<p><b>Diagnóstico:</b> Destinado a realizar o controle e eliminação de focos de doenças endêmicas transmitidas por vetores.</p>							
<p><b>Objetivos:</b> Reduzir os índices de doenças transmitidas por vetores.</p>							
CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESAS		FONTES DE RECURSOS			TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO		REC.PRÓPRIO	REC.VINCULADO	OP.CRÉD.		
31.90.04.00.99	Contratação por Tempo Determin		11.996,80	269.743,09	0,00	281.739,89	
31.90.09.00.00	Salário Família		8.740,00	0,00	0,00	8.740,00	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais		52.440,00	0,00	0,00	52.440,00	
33.90.30.00.99	Material de Consumo		12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	
33.90.36.00.99	Serv.Terc.Pessoa Fisica		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	
33.90.39.00.99	Serv.Terceiro Pessoa Juridica		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
44.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		200,00	0,00	0,00	200,00	
<b>Total</b>			<b>109.976,80</b>	<b>269.743,09</b>	<b>0,00</b>	<b>379.719,89</b>	



PREFEITURA MUN DE TANGARA DA SERRA  
MATO GROSSO

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - 2005  
ANEXO III - ORÇAMENTOS, OBJETIVOS E METAS

Proposta Parcial

Art. 5º, Inciso I da Lei Compl. 101/00 e Art. 27 e 28 da Lei 4.320/64

CLASSIFICAÇÃO		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
Órgão		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária		03120	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Função		10	Saúde				
Sub-Função		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa		0019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA				
Projeto/Atividade/Op.Especiais		2042	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE				
<b>Ações</b>			<b>Produto</b>	<b>U.Med.</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
			REALIZAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE + 60 ANOS	UNID.	3.200,00	3.000,00	001
			REALIZAR CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO	UNID.	12.400,00	3.700,00	001
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	UNID.	43.600,00	4.200,00	001
			MANUTENÇÃO DO TESTE DO PEZINHO	UNID.	1.000,00	4.200,00	001
			MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR	UNID.	0,00	4.600,00	001
			1ª E 2ª ETAPAS CONTRA POLIOMIELITE	UNID.	0,00	4.700,00	001
			MANUTENÇÃO DO PRÉ-NATAL	UNID.	4.050,00	5.100,00	001
			CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENIASE	UNID.	214,00	6.800,00	001
			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		0,00	617.780,00	001
<b>Total</b>						<b>654.080,00</b>	
<b>Diagnóstico:</b>							
A vigilância epidemiologica engloba as ações de coleta, análise e interpretação de dados de rotina, investigação e aplicação de medidas de controle e divulgação das informações.							
<b>Objetivos:</b>							
Controlar e/ou eliminar as doenças imunopreveníveis, as doenças infecto-contagiosas, através de campanhas e conscientização.							
CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESAS		FONTES DE RECURSOS			TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO		REC.PRÓPRIO	REC.VINCULADO	OP.CRÉD.		
31.90.09.00.00	Salário Família		322,00	0,00	0,00	322,00	
31.90.11.00.99	Pessoal Ativo		496.386,00	0,00	0,00	496.386,00	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais		116.656,00	0,00	0,00	116.656,00	
31.90.16.00.99	Pessoal Ativo		4.416,00	0,00	0,00	4.416,00	
33.90.30.00.99	Material de Consumo		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
33.90.39.00.99	Serv.Terceiro Pessoa Juridica		12.300,00	0,00	0,00	12.300,00	
<b>Total</b>			<b>654.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.080,00</b>	